



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 292

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de junho de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 103/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, O Sr. **BUÊNO ROMÃO DE SOUZA**, (1º suplente), para ocupar a função de **Conselheiro Tutelar**, por um período de 30 (trinta) dias, substituindo a Sr. **MACILENE JUSTINO DE OLIVEIRA SILVESTRE** (titular) eleita no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho-PB - Quadriênio 2020/2023, que se encontra sob gozo de férias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de junho de 2022.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional